



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº408/88

De 28 de Março de 1.988

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS REGIDOS PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Os servidores Municipais, abaixo discriminados, passarão a perceber a partir de 01 de Abril de 1.988, os seguintes vencimentos mensais:

01- NATAL LOPES.....	Cz\$10.000,00
02- JOSE BERTOLDO ROSA.....	Cz\$13.000,00
03- LUIZ CARLOS DE LIMA.....	Cz\$10.000,00
04- MARIA JOSE SILVA VASCONCELOS.....	Cz\$10.000,00
05- MARGARETE DUGAICH GOMES.....	Cz\$10.000,00
06- OTÁVIO GARBELOTO.....	Cz\$ 8.500,00
07- GERALDO GOMES.....	Cz\$ 8.500,00
08- GERALDO NUNES DE ALMEIDA.....	Cz\$ 8.500,00
09- CECILIA DE ALMEIDA CIMATTI.....	Cz\$10.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de Março de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.